

LINGUAGEM DE GÊNERO NEUTRO NÃO-BINÁRIO NO BRASIL: ASPECTOS JURÍDICO-LEGAIS, POLÍTICOS, SOCIAIS E ORTOGRÁFICO- GRAMATICAI

Diôgo dos Santos Pantoja

Graduado em Gestão Pública pela UNOPAR (2017), Licenciado em Letras Português e Espanhol pela FABRAS (2023), Pós-graduando em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas pela UNIFAP, Professor Formador no IFAP, Instrutor/Facilitador credenciado na Escola Estadual de Administração Pública do Amapá, e Coordenador de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Macapá (SEMTRADI/PMM).

<https://orcid.org/0000-0002-3237-896X>

<https://lattes.cnpq.br/7746377712334391>

E-mail: diogo.s.pantoja@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N2>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N2-25>

RESUMO: Este estudo se trata de um ensaio teórico que aprofunda o pensamento em linguística, gramática e ortografia em uma análise da recente discussão sobre a linguagem de gênero neutro não-binário no Brasil, considerando os aspectos jurídico-legais, políticos, sociais e ortográfico-gramaticais. Foi realizada pesquisa do tipo bibliográfica, qualitativa e quantitativa, por utilizar-se de obras de autores que teorizam sobre linguagem neutra, além de legislações, portarias e normativas e busca textual no portal da Academia Brasileira de Letras, além dos principais destaques da área, o que permitiu uma compilação de publicações brasileiras sobre a linguagem não-binária. A partir disso, foi possível relacionar as práticas dissertadas pelos autores e correlacionar com os principais aspectos e premissas pertinentes ao avanço do tema e a possibilidade de abertura de mais debates, especialmente quanto a preservação do ensino da língua portuguesa de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, e normas cultas da língua portuguesa.

PALAVRAS-CHAVE: Linguagem neutra. Linguagem não-binária. Estrutura gramatical. Acordo ortográfico. Linguagem inclusiva.

NON-BINARY GENDER NEUTRAL LANGUAGE IN BRAZIL: LEGAL, POLITICAL, SOCIAL AND ORTHOGRAPHIC-GRAMMATIC ASPECTS

ABSTRACT: This study is a theoretical essay that deepens the thought in linguistics, grammar and orthography, in an analysis of the recent discussion about non-binary gender neutral language in Brazil, considering the juridical-legal, political, social and orthographic-grammatical aspects. A bibliographical, qualitative and quantitative research was carried out, by using works by authors who theorize about neutral language, in addition to legislation, ordinances and regulations and textual search on the Brazilian Academy of Letters portal, in addition to the main highlights of the area, which allowed a compilation of Brazilian publications on nonbinarylanguage. From this, it was possible to relate the practices discussed by the authors and correlate with the main aspects and assumptions relevant to the advancement of the theme and the possibility of opening more debates, especially regarding the preservation of Portuguese language teaching in accordance with the Common National Base Curricular – BNCC, and cultural norms of

the Portuguese language.

KEYWORDS: Neutral language. Non-binary language. Grammatical structure. Spelling agreement. Inclusive language.

INTRODUÇÃO

A linguagem neutra ou linguagem não-binária é uma readequação linguística informal, do uso dos gêneros masculino, representado pelo artigo “o”, e feminino, representado pelo artigo “a”, tradicionalmente aceitos diante da sociedade. Neste sentido, segundo d'Avila (2022) “substituí-se os artigos feminino e masculino por um ‘x’, ‘e’ ou ‘@’. A palavra ‘todos’ ou ‘todas’, por exemplo, na linguagem neutra ficariam ‘todes’, ‘todxs’ ou ‘tod@s’”. Ainda Segundo o referido autor, “Há quem defenda, ainda, o uso do termo ‘elu’ (no lugar de ‘ele’ ou ‘ela’) para se referir a qualquer pessoa, independente do gênero, de forma a abranger as pessoas não-binárias.

É importante destacar que a gramática não foi instituída com o intuito de ser excludente, e jamais visou excluir pessoas, mas é um compilado da evolução da comunicação cotidiana natural de diversos povos ao longo do tempo. Pois, a língua portuguesa, segundo Brasil Paralelo (2022), originou-se do “latim que surgiu na Península Itálica, na região do Lácio. Na Península Ibérica foi influenciada por romanos, gregos, árabes e celtas. No Brasil, também foi influenciada pelos povos indígenas e africanos”.

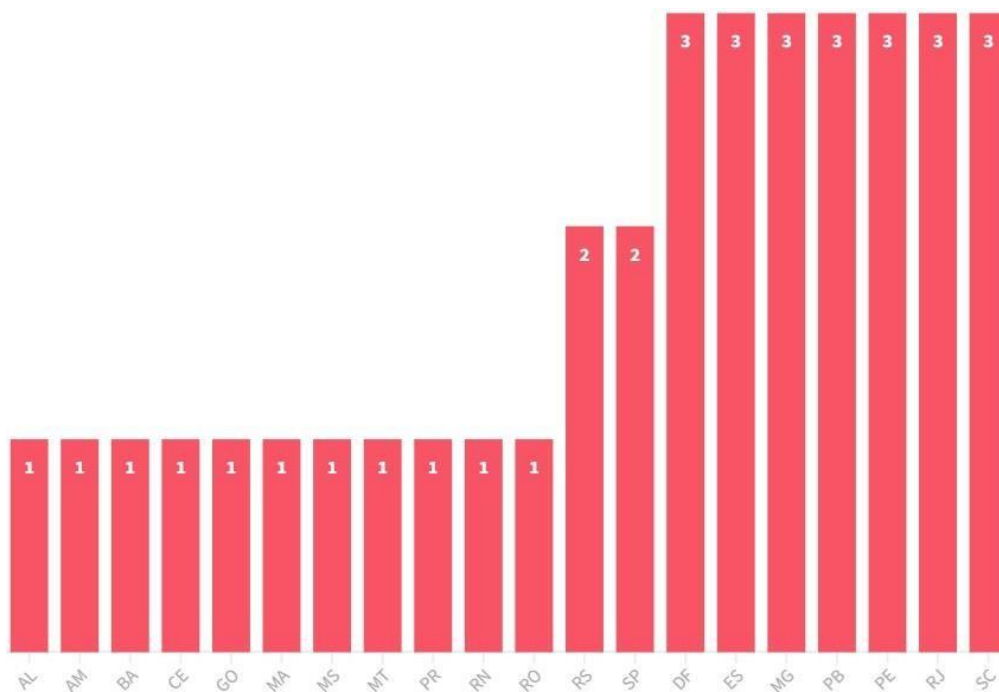
Entretanto, a linguagem não binária tem sido alvo de polêmica, tanto por parte de pessoas que apoiam seu uso, quanto de pessoas que criticam sua utilização como linguagem em meios oficiais de comunicação, e no ensino em sala de aula.

Em razão disso, ao longo deste trabalho, abordar-se-á os últimos acontecimentos no que se refere a linguagem neutra (não binária), sob os pontos de vista dos que se posicionam a favor ou contra, abrangendo estes contrapontos considerando os aspectos jurídico-legais, políticos, sociais e ortográfico-gramaticais, visando registrar também esse princípio histórico no Brasil sobre esta temática tão polêmica na atualidade, sendo ponto de debate de diversos especialistas, de políticos, de ativistas sociais, da mídia e imprensa brasileira, e de religiosos.

LINGUAGEM DE GÊNERO NEUTRO NÃO BINÁRIO SOB O ASPECTO JURÍDICO-LEGAL

Segundo (FIGUEIREDO; MALVEZZI, 2021), “Em 19 estados brasileiros e no Distrito Federal, o uso de gênero neutro na língua portuguesa é tema de projetos de leis” e ainda há “34 propostas que tramitam em Assembleias Legislativas do país. Todas querem impedir a variação na norma gramatical para além do binário masculino e feminino” (Figura 1). Os Estados do Acre (AC), Amapá (AP), Pará (Pará), Piauí (PI), Roraima (RR), Sergipe (SE) e Tocantins (TO) não registraram Projetos de Lei – PL sobre alterações quanto a gramática brasileira, especialmente no que se refere à Linguagem Não Binária – LBN.

Figura 1 - Número de Projetos de Lei Por Estado (DEZ/2021).



Fonte: Agência Diadorim/Assembleias legislativas do Brasil (2021).

Os lugares com mais projetos de Lei sobre linguagem de gênero neutro (não binária) são:

a) Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Minas Gerais (MG), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Rio de Janeiro (RJ) e Santa Catarina (SC), com 03 (três) propostas em cada Estado.

b) Rio Grande do Sul (RS) e São Paulo (SP), com 02 (duas) propostas em cada Estado.

c) Alagoas (AL), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Goiás (GO), Maranhão (MA), Mato Grosso do Sul (MS), Mato Grosso (MT), Paraná (PR), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), cada um com (01) uma proposta.

Rondônia e Amazonas são os únicos Estados da Região Norte do Brasil a discutir o tema nas Assembleias Legislativas. A lei de nº 5.123 de 19 de outubro de 2021, do Estado de Rondônia (RO), primeira sobre esta temática no Brasil, de autoria do Deputado Estadual Sargento Eyder Brasil, aprovada na Assembleia Legislativa de Rondônia – ALERO, que dispõe sobre “medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Rondônia ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a forma culta e orientações legais de ensino”, foi alvo de diversas polêmicas, sendo pautada inclusive no Supremo Tribunal Federal do Brasil – STF, e tramitada através do processo eletrônico nº 0064085-71.2021.1.00.0000, que trata sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.019, proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, onde o Ministro Edson Fachin aponta em seu voto de relatoria na Plenária Virtual de 14 de julho de 2022, às 17h:04min, que julga “procedente a ação direta para declarar a inconstitucionalidade da Lei do Estado de Rondônia de nº 5.123/2021”, conforme fundamentação a seguir:

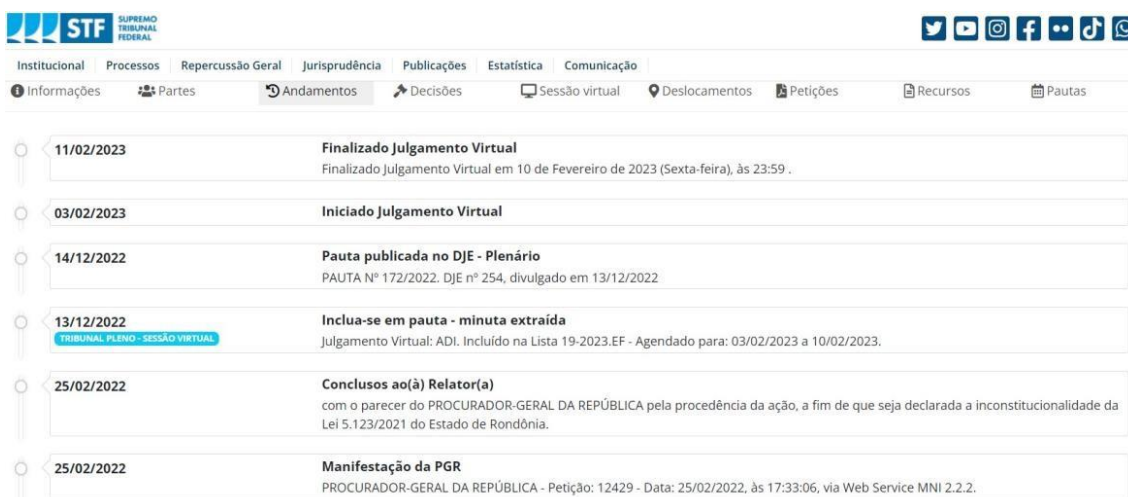
No âmbito escolar especificamente, a disposição está no campo das diretrizes e bases da educação, de competência normativa privativa da União (art. 22, XXIV, da CF/1988). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996) contém os objetivos de aprendizagem e define competências e órgãos responsáveis pelo delineamento da grade curricular obrigatória e dos parâmetros gerais do ensino. Consoante a previsão do art. 26 da LDB – fruto da concepção adotada de “formação básica comum” (art. 210, da CF /1988) –, os componentes e as habilidades da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio terão uma base nacional comum (BNCC), dependente de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro da Educação. Questões que digam respeito ao ensino e ao aprendizado da Língua Portuguesa, de caráter obrigatório – o que abrange o conhecimento de formas diversas e alternativas de expressão, de caráter formal e informal estão inseridas nesse espaço normativo, de aplicação nacional (STF/ADI nº 7.019/DF, 2021).

Fachin (STF/ADI nº 7.019/DF, 2021) aponta que a lei visa a aplicação no contexto

escolar, ambiente em que, segundo a Constituição, devem prevalecer igualdade plena; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar; e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

A lei de nº 5.123/2021 segue impugnada liminarmente, cabendo à plenária do Supremo Tribunal Federal a decisão final. A última movimentação consultada, aponta que houve o início de um julgamento virtual em 03 de fevereiro de 2023, e finalizado em 10 de fevereiro de 2023, às 23h:59min, contudo sem a publicação oficial da decisão (Figura 2).

Figura 2 – Movimentação da ADI nº 7.019/DF - 2021.



Data	Evento
11/02/2023	Finalizado Julgamento Virtual Finalizado Julgamento Virtual em 10 de Fevereiro de 2023 (Sexta-feira), às 23:59.
03/02/2023	Iniciado Julgamento Virtual
14/12/2022	Pauta publicada no DJE - Plenário PAUTA Nº 172/2022. DJE nº 254, divulgado em 13/12/2022
13/12/2022	Inclua-se em pauta - minuta extraída Julgamento Virtual: ADI. Incluído na Lista 19-2023.EF - Agendado para: 03/02/2023 a 10/02/2023.
25/02/2022	Conclusos ao(à) Relator(a) com o parecer do PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA pela procedência da ação, a fim de que seja declarada a inconstitucionalidade da Lei 5.123/2021 do Estado de Rondônia.
25/02/2022	Manifestação da PGR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA - Petição: 12429 - Data: 25/02/2022, às 17:33:06, via Web Service MNI 2.2.2.

Fonte: Supremo Tribunal Federal (2023).

A Lei nº 5.820 de 29 de dezembro de 2021, sancionada pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização da norma culta da Língua Portuguesa”, e torna “obrigatória a utilização da norma culta da Língua Portuguesa nos instrumentos de aprendizagem utilizados no ambiente escolar, nos documentos oficiais e na confecção de materiais didáticos, como forma de padronização do idioma oficial do país”.

A Lei Ordinária nº 9.077 de 20 de dezembro de 2021, sancionada pelo Prefeito Adriano Borschein Silva, de Joinville/SC, que “veda expressamente a utilização de linguagem estranha à Língua Portuguesa em utilização de flexão de gênero no âmbito da Administração Pública Municipal”, foi declarada inconstitucional, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC, conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI

nº 5011840-10.2022.8.24.0000, entretanto, de acordo com item do Item do acervo nº 3494842 de Santa Catarina, a Lei ainda permanece com status de ativa (Figura 3).

Figura 3 – Movimentação e Status da Lei Ordinária Municipal nº 9.077/2021 – Joinville/SC.

Item de Acervo n.º 3494842

Atenção	
Itens de acervo não serão publicados em edição oficial do DOM/SC.	
Informações Básicas	
Código	3494842
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)	Não configurado
Situação	Acervo Público
Entidade	Prefeitura Municipal de Joinville
URL de Origem	https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=10000012530700&id_orgao_publicacao=0
Data de Cadastro	21/12/2021 08:53:37
Data do Documento	20/12/2021
Categoria	Leis
Título	LEI ORDINÁRIA Nº 9.077, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
Arquivo Fonte	1665067398_1640087617_documento_10000012530700.doc
Informações Complementares	
Subcategoria	Lei Ordinária
Status	Vigente (Não consta revogação expressa) ▲
Número	9077
Ano	2021
Epígrafe	LEI ORDINÁRIA Nº 9.077, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
Ementa	Veda expressamente a utilização de linguagem estranha à Língua Portuguesa em utilização de flexão de gênero no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências. Lei declarada inconstitucional conforme Decisão Proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 5011840-10.2022.8.24.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.
Assuntos Relacionados	Outros
Projeto de Lei	
Data de Sanção	20/12/2021
Data de Início de Vigência	20/12/2021
Data de Revogação	Não configurado

Fonte: Diário Municipal de Santa Catarina (2021).

Além das leis já sancionadas, segundo Xavier (2020), segue tramitando na Câmara de Deputados Federais Projeto de Lei – PL nº 5.248/2020, de autoria do Deputado Federal Guilherme Derrite (Partido Progressista – PP/SP), que visa de acordo com Agência Câmara de Notícias (2020):

Proibir o uso da “linguagem neutra” na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas no ensino da língua portuguesa no ensino básico e superior. A proposta inclui a vedação em documentos oficiais dos entes federados, em editais de concursos públicos, assim como em ações culturais, esportivas, sociais ou publicitárias que percebam verba pública de qualquer natureza. A “linguagem neutra” seria a utilização de outras vogais/consoantes/símbolos que não identifiquem o gênero masculino/feminino nas palavras.

Deste modo, o texto do Projeto de Lei

Determina que o aprendizado da Língua Portuguesa seja feito de acordo com a norma culta, com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e com a grafia fixada no tratado internacional vinculativo do Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa.

De acordo com o projeto de lei, a violação dessa regra poderá acarretar sanção às instituições de ensino e aos profissionais de educação. O autor da proposta, deputado Guilherme Derrite (2020), afirma que “há uma tentativa forçada de modificação da Língua Portuguesa, com o discurso de democratização da linguagem”.

Em outubro de 2021 foi publicada a portaria nº 604/21 da Secretaria Especial da Cultura que “veda nos projetos financiados pela Lei Rouanet o uso, direto ou indireto, além da apologia, da linguagem neutra”.

LINGUAGEM DE GÊNERO NEUTRO NÃO BINÁRIO SOB O ASPECTO POLÍTICO

No contexto político, segundo o Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, André Porciuncula (2021), a portaria nº 604/21 foi alinhada com o Secretário Especial da Cultura, Mario Frias, e por isso, afirma que publicou

Uma portaria proibindo o uso da linguagem neutra nos projetos financiados pela Lei Rouanet. Portanto, tal expediente, apesar de se vender como linguagem, não é um produto social apto a produzir comunicação. Ele não surgiu no cotidiano de um povo, mas sim criada e integrada de forma alienígena, através de movimento político sectário.

Segundo Mario Frias (2022), a portaria é uma forma de proteger à cultura linguística brasileira, pois, "Não há cultura sem comunicação! O que se convencionou chamar de linguagem neutra, na verdade, não é linguagem, é mera destruição ideológica da nossa língua”.

O uso da palavra “todes” em uma postagem do Museu da Língua Portuguesa, nas redes sociais, despertou reação do secretário especial de Cultura do governo federal, Mário Frias. Ele acusou a instituição de vandalizar a cultura e afirmou que tomará medidas ‘para impedir que usem dinheiro público federal para piruetas ideológicas’ (FIGUEIREDO; MALVEZZI, 2021).

No ponto de vista da presidenta da ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas,

Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), Symmy Larrat, apud (FIGUEIREDO; MALVEZZI, 2021).

embora os deputados justifiquem em seus discursos a ‘defesa da família’, a política construída é ‘de morte’. “Com esse discurso de ódio, nos tiram da família, nos expulsam, nos colocam em vulnerabilidade””, diz ela. ‘Eles já aprenderam que quando eles contam essas mentiras, ganham voto. Esse movimento tem levado oportunistas religiosos ao poder’.

De um modo geral, politicamente em sua maioria, os que se denominam como conservadores, são contra a adoção da linguagem não binária de gênero neutro, os que se denominam como progressistas, colocam-se a favor, sendo no aspecto ideológico, Direita e Esquerda, respectivamente.

LINGUAGEM DE GÊNERO NEUTRO (NÃO BINÁRIO) SOB O ASPECTO ORTOGRÁFICO/GRAMATICAL

Segundo Arrais (2017) os Gêneros gramaticais são: masculino e feminino. Contudo, para o autor, “a questão vai além: o fim do preconceito”. Desta feita, lança-se uma reflexão, apontando a frase "O brasileiro é um povo divertido”, e indaga-se: a referida frase tem algum machismo? Para o teórico supracitado,

Nem se forçássemos muito, a frase teria como ir para o feminino. Da mesma forma, ninguém pensaria que ‘a brasileira’ estaria de fora. O masculino foi, ali, utilizado por questão de concordância com o próprio termo ‘povo’. O fato de o gênero masculino (e não o pensamento masculino) ser enraizado à nossa Gramática é questão da História, da Origem da Língua Portuguesa (ARRAIS, 2017 - GRIFO NOSSO).

Isto é, uma frase estar no masculino não significa, necessariamente que ela esteja sendo machista ou excludente.

A gramática mais conservadora, também conhecida como a forma culta da língua portuguesa, entende que não é necessário separar os gêneros de um determinado grupo por ter a presença de homens e mulheres, ou independentemente de como a pessoa se identifica. Nesta corrente de pensamentos, há especialistas que defendem que a variedade de gênero masculino do pronome “Eles” e do artigo “o” já compreende essa neutralidade, além disso, a palavra “Pessoa” é feminina, e pode ser usada tanto para pessoas do sexo masculino, como também do feminino, assim como: “vítima”, “testemunha”, “planeta”,

PANTOJA, D. S. Linguagem de gênero neutro não-binário no Brasil: aspectos jurídico-legais, políticos, sociais e ortográfico-gramaticais. *Revista Eletrônica Amplamente*, Natal/RN, v. 2, n. 2, p. 371-387, abr./jun. 2023. ISSN: 2965-0003.



“cometa”.

Ao pesquisar na aba de busca do site da Academia Brasileira de Letras, no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa – VOLP de 2021-2022, onde contém “mais de 382.000 palavras, bem como as suas respectivas classes gramaticais, além de informações suplementares precisas e breves” (ABL, 2021), aplicando a “neutralidade” de gênero ao que representaria de acordo com o agora conhecido como “linguagem” neutra, as palavras: “todos”, “todas”; “ele”, “ela”; “dele”, “dela”, no dia 11 de fevereiro de 2023, o resultado da pesquisa das palavras “todas”, “todxs”, “tod@s”; “elu”; e “dela”, “delu” e “delx”, apareceram como “resultado não encontrado”, conforme mostra a (Tabela 1).

Tabela 1 – Resultado da pesquisa de palavras no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa – VOLP (2021-2022).

PALAVRA PESQUISADA	RESULTADO DA BUSCA/PESQUISA	REGISTRO DA PESQUISA	HORÁRIO DA BUSCA/PESQUISA	CLASSE GRAMATICAL
TODOS	ENCONTRADA	Figura 4	20h04min	Pronome Indefinido
TODAS	NÃO ENCONTRADA	Figura 5	20h05min	Pronome Indefinido
TODXS	NÃO ENCONTRADA	Figura 6	19h42min	Inexistente
TOD@S	NÃO ENCONTRADA	Figura 7	20h23min	Inexistente
ELE	ENCONTRADA	Figura 8	20h25min	Pronome Pessoal Masculino
ELA	ENCONTRADA	Figura 9	20h33min	Pronome Pessoal Feminino
ELU*	ENCONTRADA*	Figura 10	20h39min	Substantivo Masculino
DELE	ENCONTRADA	Figura 11	20h50min	Pronome Possessivo Masculino
DELA**	NÃO ENCONTRADA**	Figura 12	20h55min	Pronome Possessivo Feminino
DELU***	ENCONTRADA***	Figura 13	21h02min	Inexistente
DELX	NÃO ENCONTRADA	Figura 14	21h06min	Inexistente

Fonte: Autor.

*Substantivo Masculino que significa “Variação de Cingalês”; **Não encontrada como pronome possessivo, apenas como prefixo de outras palavras (Figura 12); ***Encontrada apenas como prefixo de outras palavras (Figura 13).

Deste modo, expressa-se a inexistência do reconhecimento das palavras “todas”,

e “dela”, de gênero feminino na busca realizada, e as de gênero masculinos pesquisadas, foram encontradas em sua totalidade, já a de linguagem não-binária “elu”, apresenta-se como substantivo masculino, sendo uma incoerência total tentar adotá-la como neutra, visto que a referida palavra já expressa um gênero. Quanto a “delu”, que consta como encontrada, se trata de prefixo de outras palavras, conforme está explícito na (Figura 13).

Figura 4- Pesquisa da palavra “todas” no VOLP.

Figura 5 – Pesquisa da palavra “todos” no VOLP.

The image displays two side-by-side screenshots of the VOLP (Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa) search interface. Both screenshots are from the Academia Brasileira de Letras website. The left screenshot, dated 11/02/23, 20:54, shows a search for the word 'todos'. The search results section, titled 'Resultados encontrados', lists 'Palavra: todos-santense adj. s.2g.; pl. todos-santenses'. The right screenshot, dated 11/02/23, 20:05, shows a search for the word 'todas'. The search results section, titled 'Nenhum resultado encontrado', indicates that no results were found. Both screenshots include the logo of the Academia Brasileira de Letras and the text 'Busca no Vocabulário'.

Fonte: Academia Brasileira de Letras (2023).

Figura 6 – Pesquisa da palavra “todxs” no VOLP.

Figura 7 – Pesquisa da palavra “tod@s” no VOLP.

The image displays two side-by-side screenshots of the VOLP search interface. Both screenshots are from the Academia Brasileira de Letras website. The left screenshot, dated 11/02/23, 20:23, shows a search for the word 'tod@s'. The search results section, titled 'Nenhum resultado encontrado', indicates that no results were found. The right screenshot, dated 11/02/23, 19:42, shows a search for the word 'todxs'. The search results section, titled 'Nenhum resultado encontrado', indicates that no results were found. Both screenshots include the logo of the Academia Brasileira de Letras and the text 'Busca no Vocabulário'.

Fonte: Academia Brasileira de Letras (2023).

Figura 8 – Pesquisa da palavra “ele” no VOLP.

Figura 9 – Pesquisa da palavra “ela” no VOLP.

11/02/23, 20:25 Busca no Vocabulário

Academia Brasileira de Letras

Busca no Vocabulário

Busca no Vocabulário – Volp 2021-2022

O sistema de pesquisa do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* versão 2021-2022, contém mais de 382.000 entradas, as respectivas classes gramaticais e informações suplementares precisas e breves.

O Volp, que faz o registro oficial das palavras da Língua Portuguesa, com especial atenção a sua vertente brasileira, é continuamente atualizado por especialistas do idioma com base no uso extensivo de *corpora* e nos avanços da análise e processamento de informações.

Está disponível para consulta a obra *online* com os acréscimos e revisões feitos ao longo do período 2021-2022.

Comissão de Lexicologia e Lexicografia

ELE

Encontramos mais de 100 resultados para sua busca. Seja mais específico para encontrar melhores resultados.

Resultados encontrados

Palavra

ele (ê) pron.; cf. ele

ele s.m. "nome da letra I"; cf. ele (ê)

11/02/23, 20:33 Busca no Vocabulário

Academia Brasileira de Letras

Busca no Vocabulário

Busca no Vocabulário – Volp 2021-2022

O sistema de pesquisa do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (Volp), versão 2021-2022, contém mais de 382.000 entradas, as respectivas classes gramaticais e informações suplementares precisas e breves.

O Volp, que faz o registro oficial das palavras da Língua Portuguesa, com especial atenção a sua vertente brasileira, é continuamente atualizado por especialistas do idioma com base no uso extensivo de *corpora* e nos avanços da análise e processamento de informações.

Está disponível para consulta a obra *online* com os acréscimos e revisões feitos ao longo do período 2021-2022.

Comissão de Lexicologia e Lexicografia

ELA

Encontramos mais de 100 resultados para sua busca. Seja mais específico para encontrar melhores resultados.

Resultados encontrados

Palavra

ela pron.; cf. ela

Fonte: Academia Brasileira de Letras (2023).

Figura 10 – Pesquisa da palavra “elu” no VOLP.

Figura 11 – Pesquisa da palavra “dele” no VOLP.

11/02/23, 20:50 Busca no Vocabulário

Academia Brasileira de Letras

Busca no Vocabulário

Busca no Vocabulário – Volp 2021-2022

O sistema de pesquisa do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (Volp), versão 2021-2022, contém mais de 382.000 entradas, as respectivas classes gramaticais e informações suplementares precisas e breves.

O Volp, que faz o registro oficial das palavras da Língua Portuguesa, com especial atenção a sua vertente brasileira, é continuamente atualizado por especialistas do idioma com base no uso extensivo de *corpora* e nos avanços da análise e processamento de informações.

Está disponível para consulta a obra *online* com os acréscimos e revisões feitos ao longo do período 2021-2022.

Comissão de Lexicologia e Lexicografia

DELE

Encontramos mais de 100 resultados para sua busca. Seja mais específico para encontrar melhores resultados.

Resultados encontrados

Palavra

dele (ê) contr. de de e ele (ê); cf. delê

11/02/23, 20:39 Busca no Vocabulário

Academia Brasileira de Letras

Busca no Vocabulário

Busca no Vocabulário – Volp 2021-2022

O sistema de pesquisa do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* versão 2021-2022, contém mais de 382.000 entradas, as respectivas classes gramaticais e informações suplementares precisas e breves.

O Volp, que faz o registro oficial das palavras da Língua Portuguesa, com especial atenção a sua vertente brasileira, é continuamente atualizado por especialistas do idioma com base no uso extensivo de *corpora* e nos avanços da análise e processamento de informações.

Está disponível para consulta a obra *online* com os acréscimos e revisões feitos ao longo do período 2021-2022.

Comissão de Lexicologia e Lexicografia

ELU

Encontramos mais de 100 resultados para sua busca. Seja mais específico para encontrar melhores resultados.

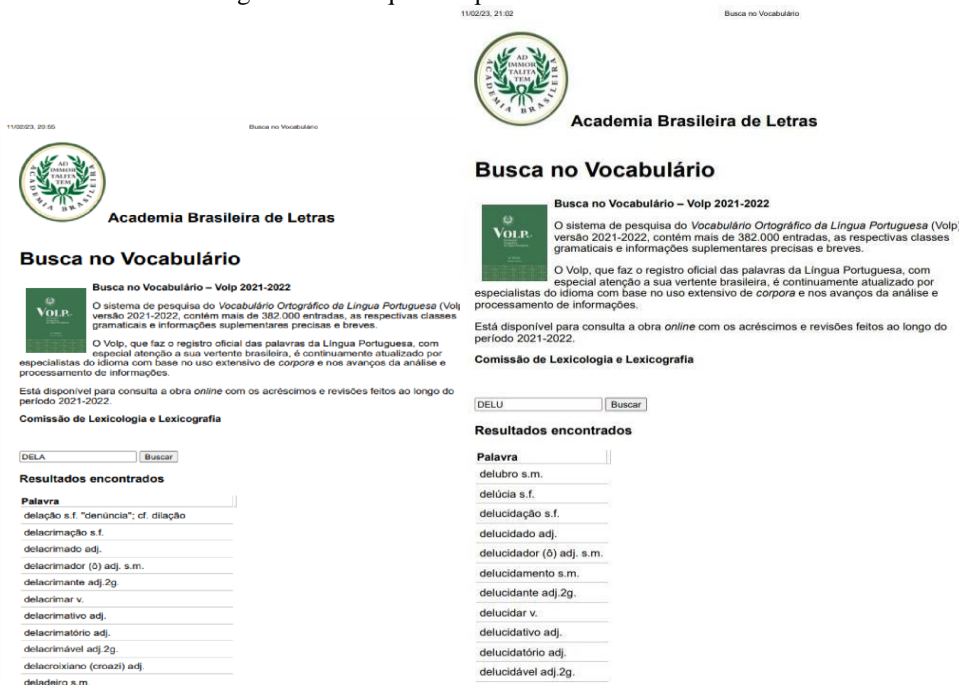
Resultados encontrados

Palavra

elu s.m.

Fonte: Academia Brasileira de Letras (2023).

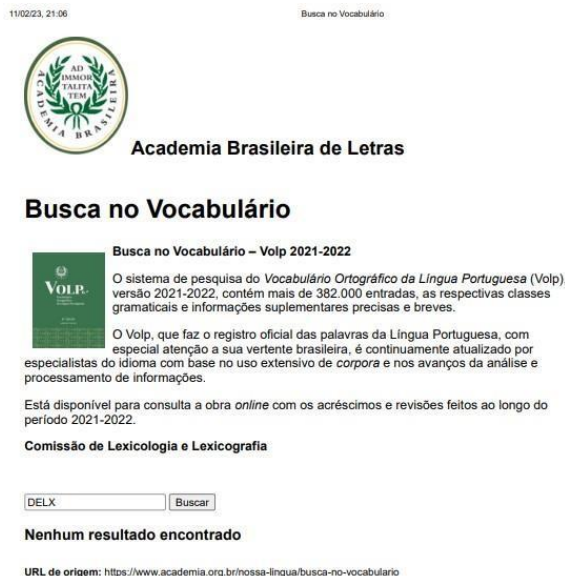
Figura 12 – Pesquisa da palavra “dela” no VOLP.
Figura 13 – Pesquisa da palavra “delu” no VOLP.



The screenshot shows the search results for the word "DELA" in the VOLP (Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa) database. The interface includes the logo of the Academia Brasileira de Letras, the title "Busca no Vocabulário", and a search bar containing "DELA". Below the search bar, there is a list of results under the heading "Resultados encontrados". The results include: "delação s.f. 'denúncia'; cf. dilação", "delacrimação s.f.", "delacrimado adj.", "delacrimador (ô) adj. s.m.", "delacrimante adj.2g", "delacrimar v.", "delacrimativo adj.", "delacrimatório adj.", "delacrimável adj.2g", "delacroixiano (croazi) adj.", and "deladeiro s.m.". The interface also features a "Comissão de Lexicologia e Lexicografia" section and a "Busca no Vocabulário" section with a description of the VOLP system and its 2021-2022 version.

Fonte: Academia Brasileira de Letras (2023).

Figura 14 – Pesquisa da palavra “delx” no VOLP.



The screenshot shows the search results for the word "DELX" in the VOLP database. The interface includes the logo of the Academia Brasileira de Letras, the title "Busca no Vocabulário", and a search bar containing "DELX". Below the search bar, there is a message: "Nenhum resultado encontrado". The interface also features a "Comissão de Lexicologia e Lexicografia" section and a "Busca no Vocabulário" section with a description of the VOLP system and its 2021-2022 version. At the bottom, there is a URL: "URL de origem: https://www.academia.org.br/hossa-lingua/busca-no-vocabulario".

Fonte: Academia Brasileira de Letras (2023).

Segundo o Portal da Academia Brasileira de Letras, é apresentado semanalmente,

uma palavra ou expressão que passou a ter uso corrente na língua portuguesa, podendo ser um neologismo, um empréstimo linguístico ou mesmo um vocábulo que, apesar de já existir há algum tempo na língua,

tem sido usado com mais frequência ou com um novo sentido nos dias de hoje. A criação, o uso e a difusão de uma nova palavra ou expressão vêm da necessidade que temos de nomear algo que faz parte da nossa realidade ou que nossa inteligência e percepção foram capazes de identificar com mais intensidade. Conhecer o significado de novas palavras enriquece nosso vocabulário e nos faz mergulhar na atmosfera intelectual em que vivemos. Mais do que isso, contribui para o pleno desenvolvimento de nossa capacidade de comunicação, amplia a compreensão que temos do mundo e nos torna aptos a identificar problemas, buscar soluções e sermos agentes de mudança em prol de uma sociedade mais humana, ética e justa (ABL, s.d.).

No entanto, há grupos de pessoas que não se sentem representados pelo tradicional, e histórico “masculino e feminino”, labutando para que seja adotado o gênero neutro, não sendo necessariamente apresentado um consenso sobre o que de fato seriam os neutralizadores que representariam quem não se identifica nem com o gênero masculino, nem com o feminino, gerando ainda mais polêmicas. Entretanto, ao apontar as regras gramaticais, segue sendo da seguinte forma:

Quando houve a derivação do latim para a língua portuguesa, previa-se três aceções de gênero: masculino, feminino e neutro, entretanto, houve uma aglutinação entre o masculino e neutro, em razão de semelhanças nas estruturas morfossintáticas, assim, a única marcação de gênero que existe hodiernamente é de fato, o feminino.

Segundo com Vivian Cintra, mestre em Linguística pela Universidade de São Paulo (USP) ‘A língua simplesmente expressa comportamentos manifestados por pessoas que são preconceituosas’, isto é, ‘quando o uso de uma palavra é considerado machista, isso revela algo sobre quem fez esse uso, e não necessariamente sobre a palavra em si’. Já para Thiago Mio Salla, da Universidade de São Paulo. “Ao contrário da gramática tradicional, a chamada norma culta, a linguística acredita que a língua é viva e sempre disposta a alterações. A gramática é conservadora, não em uma questão moralista, mas no sentido de ser menos suscetível a mudanças” (STARLLES; DIAZ, 2021).

A aplicação da linguagem na forma neutra se daria da seguinte forma, se por ventura aceita pela comunidade de Letras:

a proposta é usar a letra “E” como desinência nominal para as palavras que admitem flexão de gênero. Um exemplo, neste caso, seria: “Ariel é muito esperte”. O pronome possessivo que no masculino seria meu e no feminino seria minha, no neutro seria minhe: Ariel é minhe amigue. Para os pronomes pessoais de terceira pessoa, no qual o masculino é ele e o feminino é ela, a opção “neutra” mais reconhecida é o elu (STARLLES; DIAZ, 2021).

Contudo, “Elu” não poderia ser “neutro”, visto que já é um substantivo masculino,

que significa “variação de Cingalês”, sendo ilógico ser adotado como neutro, já que o objetivo é adotar neutralidade e sentimento de representatividade aos que não se sentem representados pelo gênero masculino e feminino.

Não há consenso entre os usuários da linguagem neutra não binária. Conforme afirma Salla (2021 apud STARLLES; DIAZ, 2021), “falta ainda um consenso entre os adeptos dos pronomes neutros. Apenas recentemente foi entendido que usar o “@” ou o “X” no lugar do marcador de gênero pode causar dificuldades nos sistemas de leitura para deficientes visuais e auditivos”.

“As línguas humanas não constituem realidades estáticas; ao contrário, sua configuração estrutural se altera continuamente no tempo. E é essa dinâmica que constitui o objeto de estudo da linguística histórica” (FARACO, 1991, p. 9 apud MONARETTO; PIRES, 2012). Deste modo, “No português atual, as formas neutras dos substantivos e adjetivos latinos foram absorvidas ora pelas palavras de gênero masculino, ora pelas de gênero feminino, não apresentando atualmente expressão gramatical para a categoria semântica neutra”.

No que se refere ao gênero, os nomes em português moderno, podem ser classificados, segundo (CÂMARA JR, 2004, p. 93), como “nomes de gênero único, nomes de dois gêneros com flexão redundante, nomes de dois gêneros sem flexão redundante”, assim, a classificação dada à análise do gênero na língua portuguesa moderna também pode ser prestada pelo português arcaico, exceto no que se trata das contestações próprias, como as alomorfias que ocorrem por conta das regras fonológicas.

Na falta do artigo, o que determinará o gênero de uma palavra será a concordância do núcleo do SN com um determinante, representado pelos artigos definidos, pronomes demonstrativos e pronomes possessivos; com um quantificador, que podem ser indefinidos (artigos indefinidos e pronomes indefinidos) ou definido (numerais); com um qualificador, adjetivos ou sintagmas adjetivais (SADJ); ou, ainda, com elementos não exclusivos dos nomes, como advérbios, conjunções, etc. (MONARETTO; PIRES, 2012).

Assim, gramaticalmente, o gênero linguístico se torna um traço semântico intrínseco junto ao substantivo e, deste modo, nunca pertencerá à escolha do falante (MONARETTO; PIRES, 2012).

Há também a Alternância, heteronímia, que é:

a variação de um morfema sem alterar o significado do mesmo. Na língua portuguesa, há a alomorfia de timbre da vogal tônica como no par avó –avô e uma alomorfia redundante, como no par formosa – formoso, em que há uma alteração de timbre na forma feminina (timbre aberto) e o acréscimo do morfema –a do feminino à palavra. A flexão dos nomes em português apresenta comumente um alomorfe de alternância vocálica: para a oposição feminino – masculino e plural – singular (CÂMARA JR. 1999, p. 47 apud MONARETTO; PIRES, 2012).

“Cada geração altera, inconscientemente, segundo as suas tendências, as palavras da língua, tais alterações tornam-se perfeitamente sensíveis, depois de decorrido muito tempo” (MONARETTO; PIRES, 2012), não sendo preciso imposição para a aceitação, já que é um processo que ocorre naturalmente conforme condições favoráveis e temporal, de forma gradativa.

CONCLUSÃO

O cenário das alterações da estrutura morfossintática do sistema flexional de gênero que ocorre na atualidade, especialmente a partir de 2012 é uma luta de movimentos e grupos políticos, que surgiu derivado do sentimento de não ser representado por pronomes de gênero masculino e feminino, mas que já teve suas alterações durante a dialeção do latim para a língua portuguesa, o que trouxe a supressão do gênero neutro. As alterações nas línguas são contínuas, mas geralmente gradativas. Movimentos, especialmente LGBTQIA+ militam para a inclusão da linguagem de gênero neutro não binária no ensino, livros, cultura e atos administrativos emitidos pelo poder público.

É importante frisar que a flexão de gênero não tem relação direta com sexualidade, ou como a pessoa se sente em relação a seu sexo, e que, de forma alguma, a gramática foi elaborada e pensada como um agente de “machismo”, mas sim baseado em regras de estruturação morfossintáticas que foram necessárias durante a dialeção do latim para as línguas românicas.

A linguística, que estuda e examina as modificações da língua nos aspectos morfológico, fonético-fonológico, sintático, pragmático, lexical, e semântico já deixou claro que mudanças na língua são possíveis, mas que acontecem de maneira lenta e não

impositiva.

No cenário político e midiático, a linguagem neutra não binária é alvo de muitas polêmicas, e fruto de muitos debates. No Contexto social há os grupos que se sentem excluídos, e acreditam que modificar a língua portuguesa irá trazer a sensação de aceitação. Porém, não se pode deixar de atentar ao uso correto da norma culta da língua portuguesa nos ambientes de ensino, onde normalmente estuda-se tanto a linguagem formal, quanto a informal. Destarte, deve-se ser ensinado no ambiente de ensino/aprendizagem o que estiver disposto na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, abrindo-se espaço sempre para discussões e debates acerca de quaisquer temáticas que tenham relação com a componente curricular ensinada, ou que possam gerar a transversalidade e multidisciplinaridade.

É certo que este estudo não é conclusivo, porém, abre margem para debates e estudos mais aprofundados acerca desta temática tão importante socialmente e linguisticamente.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS (ABL). **Nossas Palavras**. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/nossa-lingua/sobre-novas-palavras>>. Acesso em: 11/02/2023.

ARRAIS, D. **A língua portuguesa é machista?** Veja a resposta de um professor. Disponível em: <<https://exame.com/carreira/a-lingua-portuguesa-e-machista-veja-a-respostade-um-professor/>>. Acesso em: 06/01/2023.

BRASIL. **Portaria nº 604, de 27 de outubro de 2021**. Fica vedado, nos projetos financiados pela Lei nº 8.313/91, o uso e/ou utilização, direta ou indiretamente, além da apologia, do que se convencionou chamar de linguagem neutra. Brasília, DF: Diário Oficial da União, Ed. 204, Seção: 1, Pág. 149.

BRASIL PARALELO. **Linguagem Inclusiva**: entenda a polêmica e as motivações. Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/linguagem-inclusiva?utm_source=search&utm_medium=ads&utm_campaign=trafego_portal&utm_term=00+-+%5BKW%5D+Din%C3%A2mico&utm_content=dinamico&gclid=CjwKCAiAlp2fBhBPEiwA2Q10D-h7-e8FHb3x1XPTngmiQ36lTeKizXAuQPoMNw76Vgah6LA1d4ep3hoCgoQAvD_BwE>. Acesso em: 11/02/2023.

CÂMARA JR., J. M. **Estrutura da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

D'AVILA, R. F. M. *et al.* **Linguagem neutra: Veja o que é e conheça as leis contra sua utilização.** Disponível em:

<<https://www.migalhas.com.br/quentes/357892/linguagem-neutraveja-o-que-e-e-conheca-as-leis-contrasua-utilizacao>>. Acesso em: 10/02/2023.

FIGUEIREDO, C.; MALVEZZI, P. **Brasil tem 34 projetos de lei para impedir usada linguagem neutra.** Disponível em: < <https://adiadorim.org/reportagens/2021/12/brasil-tem-34-projetos-de-lei-estadual-paraimpedir-uso-da-linguagem-neutra/>>. Acesso em: 12/12/2022.

JOINVILLE (SC). **Lei nº 9.077 de 20 de dezembro de 2021.** Veda expressamente a utilização de linguagem estranha à Língua Portuguesa em utilização de flexão de gênero no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências. Joinville, Santa Catarina, SC: Diário Oficial do Município de Joinville nº 1.866. Publicado em: 20/12/2021.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). **Lei nº 5.820 de 29 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização da norma culta da Língua Portuguesa, na forma que especifica. Mato Grosso do Sul, MT: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.720. Publicado em: 30/12/2021.

MONARETTO, V. N. O., PIRES, C. C. **O que aconteceu com o Gênero Neutro Latino?** Mudança da Estrutura Morfosintática do Sistema Flexional nominal durante a Dialectação do Latim ao Português Atual. Revista Mundo Antigo – Ano I, V. 01, N. 02– dezembro – 2012, ISSN 2238-8788

RONDÔNIA (Estado). **Lei nº 5.123 de 19 de outubro de 2021.** Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Rondônia ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona. Rondônia, RO: Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 208. Publicado em: 19/10/2021.

STARLLES, W.; DIAZ, L. **Linguagem neutra: bobagem ou luta contra a discriminação?** Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/linguagemneutra-bobagem-ou-luta-contraa-discriminacao/>>. Acesso em: 05/12/2022.

_____. Supremo Tribunal Federal. **ADI nº 7.019/DF.** Relator: Edson Fachin. Disponível em: < <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6292373>>. Acesso em: 11/02/2023.

Data de submissão: 22/05/2023. Data de aceite: 25/05/2023. Data de publicação: 30/05/2023.